

**DECRETO Nº 3.691 DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

**DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL PARA  
ANÁLISE DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO  
IPTU/2020 E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à análise das solicitações de contribuintes no sentido de reconhecimento, pela Administração, do direito à isenção do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana nas hipóteses do art. 5º da Lei nº 4.106/2006.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão Especial para análise dos requerimentos de isenção do IPTU/2020:

- a - Simone Almeida de Queiroz Oliveira
- b - Ana Lúcia dos Reis
- c – Daniella Abrahão Pereira Melo Oliveira
- d - Ione Aparecida Alves

**Art. 2º** - Competirá à referida Comissão a verificação da possibilidade de concessão de isenção do IPTU/2020, em casos omissos ou em caso de significativas razões sociais e humanitárias, devendo ser aprovado por todos os membros acima descritos.

**Art. 3º** - Fica a Sra. Simone Almeida de Queiroz Oliveira nomeada para presidir os trabalhos e reuniões da Comissão, ficando a seu cargo a designação de datas e horários para a realização das reuniões, cabendo-lhe a indicação de nomes para secretariar os trabalhos.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de abril de 2020.

**Deiró Moreira Marra**

**Prefeito Municipal**